

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: OMEGA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Ficam alteradas a Cláusula Primeira, a Cláusula Segunda e a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 074/2024, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação.

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 074/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de locação de software - módulo para gestão educacional integrados as áreas administrativa, pedagógica e estatística escolar, com suporte técnico e treinamento de pessoal, desenvolvido com tecnologia híbrida on/off line.	MES	12	R\$ 9.961,60	R\$ 119.539,20
	2	Serviço de locação de software - módulo de gerenciamento da merenda escolar e estoque, integrado ao módulo de gestão administrativo escolar, com suporte técnico e treinamento de pessoal, desenvolvido com tecnologia híbrida on/off line.	MES	12	R\$ 3.113,00	R\$ 37.356,00
	3	Serviço de locação de software - módulo de gerenciamento da biblioteca pública, integrado ao módulo de gestão administrativo escolar, com suporte técnico e treinamento de pessoal, desenvolvido com tecnologia híbrida on/off line.	MES	12	R\$ 1.245,19	R\$ 14.942,28
TOTAL					R\$ 14.319,79	R\$ 171.837,48

Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global atual do presente contrato é de R\$ 171.837,48 (cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 171.837,48 (cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente.

Cláusula Segunda – Seção 2.2: As despesas decorrentes do presente aditamento, conforme previsto na Cláusula Segunda – Seção 2.2 do instrumento contratual, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90 – Secretaria Municipal de Educação – Fonte de Recursos: 1.500.1001000.

Cláusula Terceira: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25/04/2026 até 24/04/2027, nos termos do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 074/2024, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 16 de março de 2026.